



PORTARIA Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Mantém a carga horária e a remuneração da Gerente de Planejamento e Finanças e da Gerente de Administração e Recursos Humanos dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando a cláusula sétima do acordo de condições salariais e trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás 2023/2024 que prevê a redução ou aumento da jornada de trabalho.

Considerando o acordo entre a Gerente de Planejamento e Finanças, Gerente de Administração e Recursos Humanos e o Gerente Geral sobre a carga horária das gerentes para melhor atendimento das demandas das Áreas.

R E S O L V E:

Art. 1º Manter a carga horária de trabalho da Gerente de Planejamento e Finanças Leonídia Cristina Leão e da Gerente de Administração e Recursos Humanos Laís Gomes Fleury Teixeira de 40 horas semanais.

Art. 2º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos autorizada a promover nos assentamentos funcionais das empregadas a manutenção da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e se cumpra.

Simone Buiate Brandão
- Presidente -